

# CONVITE

Modalidade: Carta Convite N ° 013/2007

Tipo: **MENOR PREÇO**

Objeto: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

## RECIBO

A

Empresa \_\_\_\_\_,

CNPJ n.º \_\_\_\_\_, retirou a Carta Convite e

Memorial Descritivo e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-

mail \_\_\_\_\_ ou pelo fax: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PREVIMINAS**

**PELO FAX: 0XX (31) 3273-3661 OU PELO E-MAIL:**

**cdsg@previminas.com.br**

**PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

# CONVITE

Modalidade: Carta Convite N º 013/2007

**Tipo: MENOR PREÇO**

**Objeto: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES  
DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

IMPORTANTE:

Abertura das propostas: 13/09/2007, às 15 h

Visitas Técnicas :10/09/2007, de 12:30 h às 18:00 h

Local: Avenida Álvares Cabral, 200 – Auditório – 17º andar – Centro – Belo Horizonte/MG.

Formalização de Consultas e solicitação de cópia do projeto:

e-mail: [cdsg@previminas.com.br](mailto:cdsg@previminas.com.br)

Fax: (31) **3273-3661** - Fone: (31) 2111-3669

CARTA E MEMORIAL DESCRITIVO : [www.previminas.com.br](http://www.previminas.com.br)

---

---

**MEMORIAL DESCRITIVO - 01/2006**

---

---

**CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O EDIFÍCIO PREVIMINAS situa-se na Avenida Álvares Cabral, número 200 – Centro, em Belo Horizonte – MG.

Os serviços a serem executados compreendem a adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico contemplando o edifício como um todo e compreenderão basicamente as seguintes atividades:

**1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS**

- 1.1 Efetuar matrícula da obra junto ao INSS, procedendo ao recolhimento dos tributos referentes ao pessoal designado para trabalhar na obra através do número - CEI.
- 1.2 Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA/MG – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia referente à execução da obra, especificando tratar-se de instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico.

**2 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais observando todos os aspectos previstos no mesmo, cabendo enfatizar as seguintes atividades:

- 2.1 Execução de tubulação para alimentação de hidrantes da nova coluna prevista, com os respectivos acessórios (registros e conexões).
- 2.2 Instalação de hidrantes internos, inclusive abrigos completos, registros, adaptadores, engates, mangueiras, esguichos.
- 2.3 Instalação de hidrante de recalque no passeio.

- 2.4 Verificação das atuais condições dos hidrantes internos existentes, inclusive mangueiras, engates e esguichos, efetuando as adequações e substituições que porventura se tornarem necessárias, em estrita consonância com o projeto aprovado.
- 2.5 Instalação de conjunto de eletro-bomba com cilindro de pressão e demais acessórios (manômetro, pressostato, quadro de força, registros, etc).
- 2.6 Instalação de novos pontos de iluminação de emergência.
- 2.7 Instalação de sinalização interna.
- 2.8 Instalação de acionadores manuais e avisadores de alarme.
- 2.9 Verificar as especificações e quantitativos de extintores portáteis, procedendo-se às adequações ao previsto em projeto que se fizerem necessárias (remanejamento, recarga e/ou complementação).
- 2.10 Instalação / adequação de guarda-corpos / corrimãos.  
Nesse item dever ser considerado o aproveitamento das esquadrias já existentes, adequando-as às determinações do Corpo de Bombeiros com a colocação de barras espaçadas conforme projeto, complementação de altura e inclusão de corrimãos.  
Deverá ser verificado o estado de conservação das barras de metalon existentes, substituindo-se as partes que se encontrarem danificadas ou oxidadas.  
  
Deverão também ser verificadas as condições de fixação de todas as esquadrias ao piso, refazendo-se os locais em que as mesmas se encontrarem frágeis.  
  
Os guarda-corpos e corrimãos deverão ser integralmente pintados com esmalte na cor grafite.
- 2.11 Verificar as características e posicionamento das portas corta-fogo, procedendo às adequações eventualmente necessárias.

2.12 Providenciar a vistoria e liberação das instalações por parte do Corpo de Bombeiros.

3 A documentação básica que norteará a apresentação das propostas e execução dos serviços consiste do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Portanto, as empresas licitantes deverão atentar para todos os aspectos necessários à aprovação das instalações por aquela Corporação.

4 Deverão ser verificadas as condições locais visando à consecução dos objetivos, para o que se recomenda seja observado o seguinte:

Uma vez que haverá execução de nova prumada para rede de hidrantes internos e instalação de novos pontos de iluminação de emergência, as empresas licitantes deverão incluir em seus orçamentos toda a recomposição de revestimentos que se tornar necessária - pisos, paredes (reboco / pintura, azulejos, fórmica e outros), como também de forros, conforme padrão existente.

No caso de instalações elétricas (iluminação de emergência e outros), havendo necessidade de extensão de rede para alimentar algum ponto, a tubulação deverá ser embutida.

5 Deverão ser observados os aspectos pertinentes ao funcionamento das empresas que ocupam o Edifício, tomando-se os devidos cuidados com o intuito de minimizar as interferências com a rotina das mesmas.

## **6 LIMPEZA E BOTA-FORA**

Deverá executada limpeza geral e bota-fora dos materiais inservíveis e restos de obra.

O bota-fora de entulhos através de caçambas deverá ser efetuado em consonância com as determinações da Prefeitura de Belo Horizonte.

A PREVIMINAS se isenta de qualquer responsabilidade com relação à colocação, permanência e retirada de caçambas, sendo que penalidades eventualmente vierem a ser impostas pela Prefeitura serão de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada para executar a obra.

7 O fornecimento de todos materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive aqueles de proteção individual para o pessoal designado para a execução da obra, ficará a cargo da empresa contratada.

8 Deverão ser incluídos nas propostas os valores referentes a todos os tributos e leis sociais incidentes.

9 Deverá ser apresentada planilha orçamentária com discriminação, quantitativos e preços unitários dos serviços.

#### 10 **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento mediante medição dos serviços executados.

#### 11 **PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

60 (Sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à data da ordem de serviço.

#### 12 **GARANTIA**

As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão consignar em suas propostas que os serviços a serem executados terão garantia contra eventuais defeitos de execução e / ou de materiais pelos prazos legais, a contar da data de entrega / recebimento da obra.

Belo Horizonte, 27 de Setembro 2.006

JOÃO BATISTA ALVES  
Engenheiro Civil  
CREA/MG: 30.820/D

 <p><b>previminas</b> FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS</p>	<p>MOD. 120</p> <p><b>CARTA CONVITE</b></p>	<p><b>N ° 013/2007</b></p> <p><b>DATA: 04/09/2007</b></p>	
<p>SERÃO CONSIDERADAS AS PROPOSTAS ENTREGUES NO PROTOCOLO DA PREVIMINAS SITUADO NO HALL DE ENTRADA DA AVENIDA ÁLVARES CABRAL N.º 200, <b>ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 12/09/2007 E ABERTURA NO DIA 13/09/2007 ÀS 15:00 HS.</b> DEVERÁ CONSTAR NA PARTE EXTERNA E FRONTAL DO ENVELOPE O N° DA CARTA CONVITE E DO DESTINATÁRIO.</p>			
FORNECEDOR	ENDEREÇO:		
<p>SOLICITAMOS OBSERVAR AS OS REQUISITOS SEGUINTE:</p> <p>A - AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ENVELOPES LACRADOS, NO PRAZO E LOCAL ESTIPULADOS.</p> <p>B - - NENHUM ACRÉSCIMO, SEJA PARA EMBALAGEM, FRETE, CARRETO OU OUTRO QUALQUER FIM, NÃO PREVISTO NA PROPOSTA PODERÁ SER COBRADO.</p> <p>C - A VALIDADE DA PROPOSTA NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.</p> <p>D- SERÁ RIGOROSAMENTE OBSERVADO O PRAZO DE ENTREGA PREVISTO PELA FIRMA, FICANDO A MESMA SUJEITA A PAGAMENTO DE MULTA DE 0,3% (TRÊS DÉCIMOS ) POR DIA NA EVENTUALIDADE DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ESTIPULADO.</p> <p>E- RESERVAMOS O DIREITO DE ACEITAR OU RECUSAR ESTA PROPOSTA, PARCIAL OU TOTALMENTE.</p> <p>F - OS ITENS NÃO DEVERÃO SER PREENCHIDOS A MÃO.</p> <p>G - OS DADOS TÉCNICOS PODERÃO SER INFORMADOS EM ANEXOS.</p> <p>H - NOSSOS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS NOS DIAS 21 E 22 DE CADA MÊS.</p> <p>I - SERÁ CONSIDERADO PRAZO DE ENTREGA "IMEDIATO" NO MÁXIMO, DOIS DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO PEDIDO.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">GEPHA / PREVIMINAS</p>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Convidamos essa empresa para participar do processo de licitação promovido pela Previminas apresentando proposta para execução de serviço de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico do Edifício-Sede da Previminas, conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar, bem como Memorial Descritivo, que encontram-se anexos a esta carta- convite .</li> <li>• Formalização de consultas e solicitação de cópia do projeto poderão ser feitas através do e-mail <a href="mailto:cdsg@previminas.com.br">cdsg@previminas.com.br</a> - Fax: (31) 32733661 Fone (31) 21113669.</li> <li>• Para cadastrar sua empresa, fineza apanhar questionário de seleção de fornecedor na Av. Álvares Cabral. 200 – 16º andar – Belo Horizonte - MG</li> </ul>			
PREÇO	PRAZO DE ENTREGA	PREÇOS VÁLIDOS ATÉ	L.P.L. A INCLUIR _____% INCLUSO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			FRETE EMBALAGEM A INCLUIR _____% INCLUSO
LOCAL E DATA	<p style="text-align: center;">ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODOS OS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AO PREÇO , QUE CONFIRMO ESTAR CORRETO.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do proponente</p>		

